



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"

1ª Renovação - 1ª Fase - 2013
Listagem Preliminar de Candidatos Excluídos

Ilha de Santa Maria

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2013/0331	Carlos Manuel Correia Marques	224505297	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida.

Ilha de São Miguel

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2013/0077	Delfina Carmo Franco Rebelo	183224400	nº 3 do art.º 6º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato/a não viva em união de facto há mais de 2 anos com companheiro/a.
2	IA/2013/0145	Carolina Micaela Santos Silva	241440157	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida.
3	IA/2013/0179	Luis Miguel Aguiar Costa	181383039	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro, assim como art.º 7º da Portaria n.º15/2010 de 11 de Fevereiro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja inferior a uma vez o valor da renda máxima admitida, as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos, bem como aquelas cujos candidatos são devedores ao fisco e à segurança social, cujas dívidas não se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.
4	IA/2013/0182	Ana Paula Andrade Vieira	201826810	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
5	IA/2013/0189	João Manuel Pimentel Borges	108969045	Art.º 7º da Portaria n.º15/2010 de 11 de Fevereiro – são excluídas as candidaturas cujos candidatos são devedores ao fisco, cujas dívidas não se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pela entidade credora.

6	IA/2013/0199	Paula Cristina Pereira Correia	196532990	Alíneas b) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato ou membros do agregado familiar é proprietário ou arrendatário de outro prédio ou fração autónoma destinados à habitação.
7	IA/2013/0214	Jessica Maria Andrade Vieira	238049175	Alínea a) e c) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – São excluídas as candidaturas, cujos candidatos não reúnem as condições de acesso previstas no presente diploma (no valor da renda do imóvel objeto de apoio está incluído outras despesas), assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
8	IA/2013/0264	Marina Luísa Oliveira Viveiros	233662391	Alínea a) e c) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – São excluídas as candidaturas, cujos candidatos não reúnem as condições de acesso previstas no presente diploma (a validade do contrato de arrendamento não abrange o ano de apoio), assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
9	IA/2013/0275	Raquel Ferreira Vieira	243739656	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida.
10	IA/2013/0448	Arnaldo Paulo Melo Pinheiro	195394690	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro e art.º 7º da Portaria n.º15/2010 de 11 de Fevereiro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja inferior a uma vez o valor da renda máxima admitida, bem como aquelas cujos candidatos são devedores ao fisco, cujas dívidas não se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.
11	IA/2013/0453	Roberto Carlos Pereira Reis	254048501	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º e alíneas a) e c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e os membros do agregado familiar não tenham residência permanente na habitação a que se refere a candidatura, bem como as candidaturas cujos candidatos não reúnem as condições de acesso previstas no presente diploma, assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

Ilha Terceira

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2013/0064	Vera Paula da Silva Leite	221217126	Artigo 7º da Portaria n.º 15/2010, de 11 de Fevereiro - São excluídos os candidatos que sejam devedores ao fisco e à segurança social
2	IA/2013/0208	Carla Cristina Dutra Pereira Vieira	220119406	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos” Artigo 7º da Portaria n.º 15/2010, de 11 de Fevereiro - São excluídos os candidatos que sejam devedores ao fisco e à segurança social

3	IA/2013/0255	Catia Raquel da Silva Veiga	244759820	Alínea e) do nº 1 do art. 28º do DLR nº 23/2009/A, de 16 de Dezembro - não ser o RMB do candidato e do agregado familiar respetivo, inferior a uma vez, nem superior a quatro vezes, o valor da renda máxima admitida.
4	IA/2013/0283	Rosa Maria dos Santos Ferreira	196642167	Alínea e) do nº 1 do art. 28º do DLR nº 23/2009/A, de 16 de Dezembro - não ser o RMB do candidato e do agregado familiar respetivo, inferior a uma vez, nem superior a quatro vezes, o valor da renda máxima admitida.
5	IA/2013/0307	Monica Bugalho Vieira	222214678	Alínea e) do nº 1 do art. 28º do DLR nº 23/2009/A, de 16 de Dezembro - não ser o RMB do candidato e do agregado familiar respetivo, inferior a uma vez, nem superior a quatro vezes, o valor da renda máxima admitida.
6	IA/2013/0327	Maria de Fatima Borges Oliveira	150721820	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”
7	IA/2013/0338	Alda Vieira Pacheco	168990970	Artigo 7º da Portaria n.º 15/2010, de 11 de Fevereiro - São excluídos os candidatos que sejam devedores ao fisco e à segurança social
8	IA/2013/0342	Carla Maria Gomes Linhares	216832527	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”
9	IA/2013/0346	Mafalda Sofia Matins Lourenço	231183585	Alínea e) do nº 1 do art. 28º do DLR nº 23/2009/A, de 16 de Dezembro - não ser o RMB do candidato e do agregado familiar respetivo, inferior a uma vez, nem superior a quatro vezes, o valor da renda máxima admitida.
10	IA/2013/0348	Eliseu João Costa	211781363	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”

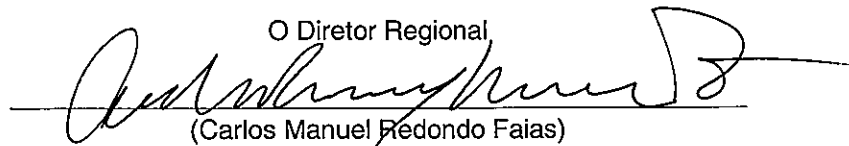
Ilha da Graciosa

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2013/0431	Fábio Miguel Silva Picanço	224197134	al) e do art.28 do DLR n.º 23/2009/A, tem rendimentos superiores a 4x a renda.
2	IA/2013/0438	Miguel Silva Martinez	214783561	al) e do art.28 do DLR n.º 23/2009/A, tem rendimentos superiores a 4x a renda.
3	IA/2013/0439	Manuel Daniel Bettencourt Conde	222573392	Ao abrigo do art. n.º 7 da Portaria n.º 15/2010 de 11 de Fevereiro.
4	IA/2013/0452	Maria Isabel Simas Silva	224513508	al) e do art.28 do DLR n.º 23/2009/A, tem rendimentos inferiores a 1X a renda.

Nos termos previstos no nº 6 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional nº 23 /2009/A de 16 de Dezembro, aos interessados será concedido o prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o relatório e as listas.

Ponta Delgada, 30 de dezembro de 2014

O Diretor Regional,



(Carlos Manuel Redondo Faias)